



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

PORTARIA Nº. 01/2019/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fernando Kendi Ishikawa**, MMº Juiz de Direito da Vara Única e do Juizado Especial da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO a falta de fornecimento de energia elétrica na sede do Fórum desta Comarca desde às 14h50, sem expectativa de retorno por parte da concessionária (ENERGISA).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia 21 de janeiro de 2019 (segunda-feira), em razão da ausência de energia elétrica.

Art. 2º - O início e o fim dos prazos ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, e à 11ª Subseção da OAB/MT - Colíder.

Nova Canaã do Norte-MT, 21 de janeiro de 2019.


Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito e Diretor do Foro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**



Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito e Diretor do Foro